

REQUERIMENTO Nº 22/2017

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Requer maiores informações quanto as instalações de academia ao ar livre, deste município.

 Protocolo: 359/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização;

 CONSIDERANDO que as academias ao ar livre são equipamentos de ginástica instalados em espaços públicos e são ótimas opções para quem quer começar a fazer atividade física, principalmente na terceira idade;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais são os locais (bairros) que já possuem a Academia ao Ar Livre?

2º) Quais locais (bairros) que ainda não possuem a instalação da Academia ao Ar Livre?

3º) Especifique se há alguma previsão de instalação nos bairros não existentes?

4º) Se negativo a questão 3º, qual o motivo?

5º) Existe alguma dotação orçamentária para futuros projetos?

6º) Qual o custo atual de uma Academia?

7º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 janeiro de 2.017.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador-

Vice Presidente